Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1285

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Compras 3
Aviso de Cotação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 4
Licitações e Contratos 4
Dispensas 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.236, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.

Convoca a servidora Yasmin Cristina Benedito Rocha, Auxiliar Administrativo, para retornar às suas atividades e dá outras providências.

Letícia Maria Gerim**,** Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar, por necessidade e interesse do serviço público, a servidora Yasmin Cristina Benedito Rocha, Auxiliar Administrativo, atualmente em gozo de férias, para retornar às suas atividades no dia 13 de janeiro de 2026**.**

Parágrafo único – Fica assegurado à servidora o saldo de **01 (um) dia de férias**, o qual deverá ser usufruído no dia **23 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – A convocação de que trata o art. 1º desta Portaria ocorre com a concordância expressa da servidora

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de Janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.237, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Leidiane de Almeida da Silva Guedini, Merendeira.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer**, a partir do dia 12/01/2026,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Leidiane de Almeida da Silva Guedini, Merendeira..**

Local:

E. E. Antônio Francisco D'Ávila: Av. Prefeito Antônio Crisóstomo Coimbra, 590, Pampuã.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.238, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Lucimary Fornel Oliveira, Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de 20 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Lucimary Fornel Oliveira**, ocupante do cargo de **Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.**.

Local de exercício: Creche Municipal Neide Souza Avila: Rua Aquilio Zanutim, n° 575, Olhos D'Água.

Horário de trabalho:

Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 13h00

Sábado e domingo: livre

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que fica PRORROGADO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à aquisição de materiais destinados às atividades carnavalescas do Município, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <educacao@ipua.sp.gov.br >.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <educacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de:

menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 15 de Janeiro de 2026.

Ipuã/SP, 12 de Janeiro de 2026.
Fabricio Borges da Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de meia compressiva para paciente atendido peça Assistência Social da Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 16 de janeiro de 2026.

Ipuã/SP, 12 de janeiro de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a prestação de serviços de manutenção em autoclave, em uso em Unidade Básica de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 16 de janeiro de 2026.

Ipuã/SP, 12 de janeiro de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a prestação de serviços de manutenção em equipamentos diversos que compõem a Sala de Urgência do Pronto Socorro, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 16 de janeiro de 2026.

Ipuã/SP, 12 de janeiro de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que fica PRORROGADO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à aquisição de sacolas plásticas transparentes em PVC, com dimensões de 20 × 28 × 8, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <educacao@ipua.sp.gov.br >.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <educacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 15 de Janeiro de 2026.

Ipuã/SP, 12 de Janeiro de 2026.
Fabricio Borges da Silva
Agente de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã**, em conformidade com o artigo 75, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 4.168/2022, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para execução do objeto: **Aquisição, em caráter emergencial, de pneus traseiros para a Retroescavadeira New Holland 2016 (B95B 4X4) utilizada pelo SAAEI nas atividades operacionais,** com valor total estimado em R$ 11.821,49 (onze mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). O arquivo completo poderá ser solicitado no seguinte e-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br. A proposta deverá ser protocolada exclusivamente através do e-mail supracitado. O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação do presente aviso, encerrando-se em 15/01/2025 às 17:00.

Ipuã-SP, 12 de janeiro de 2025.

_____

Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....